



## **Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

Parecer n.º 42/2009

Sobre o Projeto de Lei n.º 38/2009-L.

Relator: Ver. Vilson Dias.

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria dispõe sobre a autorização da contratação temporária de excepcional interesse público para a Câmara Municipal.

### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que em virtude da licença de saúde e do encaminhamento para aposentadoria da servidora efetiva, entendo ser necessária a referida contratação.

### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Ver. Vilson Dias

Relator



**Câmara Municipal de Agudo  
Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

Parecer n.º 42/2009 - 2

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 38/2009-L, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Vilson Dias.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável .

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Dário Geis: voto favorável.

Agudo, 7 de dezembro de 2009.

Ver. Dário Geis

Presidente

Ver. Itamar Puntel

Vice-Presidente

Ver. Moisés Kilian

Ver. Vilson Dias